

Cartório de Registro de Imóveis

Itapeva, 23 de setembro de 1.991

LIVRO N. 2-

DN REGISTRO GERAL

IMÓVEL : Um terreno de cultura, estragado, com área de 16 (dezesseis) alqueires, situado no lugar denominado "Queimados", deste município, dentro das seguintes divisas e confrontações : Começa na cabeceira da água da morada de Antonio Nunes, segue pela estrada até o caminho de Antonio Rosa, digo, de Antonio Pedro, pelo caminho até a cabeceira da água do Engenho de Antonio Pedro, pela água abaixo até a barra da água de Antonio Nunes, e por este acima até a Estrada onde começaram as divisas. PROPRIETÁRIOS :

ANA ROSA ANTUNES, viúva, JULIA ROSA DA FONSECA casada com ANTONIO PAES DE ALMEIDA, DELFINO ROSA DA FONSECA, ALBERTINA ROSA DA FONSECA e MARIANA ROSA DA FONSECA, brasileiros, domiciliados neste município. TÍTULO AQUISITIVO :

Havido pela transcrição nº 8.233 Lº 3/AG, deste cartório, feita em 05.08.1.946. A ESC. AUTORIZADA : Eunice Aparecida Dognani Frazilli (Eunice Ap. Dognani Ferrarese Frazilli) .-

Os proprietários acima são possuidores das seguintes legim, digo, das seguintes partes : Ana Rosa Antunes, uma legítima de Cr\$325,64 e os demais uma legítima de Cr\$318,59 cada um sobre avaliação de Cr\$1.600,00, em comum no imóvel da presente matrícula. A ESC.AUT. Eunice Aparecida Dognani Frazilli (Eunice Aparecida Dognani Ferrarese Frazilli).

NOTA : Do imóvel acima já foram transcritas as seguintes partes : Conforme transcrição 9.105 Lº 3/AH, Ana Rosa Antunes, viúva, Delfino Rosa da Fonseca e sua mulher Paulina Alves da Fonseca, Albertina Rosa da Fonseca, solteira, André Dobertein e sua mulher Mariana Rosa da Fonseca, venderam a ESTEVAN DANIEL DA SILVA, quatro partes de terras, adquiridas pela transcrição 8.233, em comum no imóvel supra, com área de mais ou menos 10 alqueires. Conforme R.01 da matrícula 6.107- Lº 2/AF- aberta equivocadamente e que fica fazendo parte integrante desta nota, no Espólio de Julia Rosa da Fonseca, foi adjudicado a ESTEVAM DANIEL DA SILVA, brasileiro, casado com VIRGINIA RODRIGUES DA SILVA, CIC em comum 138.968.228-53, a legítima de Cr\$318,59 sobre avaliação de 1.600,00 em comum no imóvel supra. Itapeva, 23.09.1.991. A ESC. AUT. Eunice Aparecida Dognani Frazilli (Eunice Ap. Dognani Ferrarese Frazilli).

R.01- 18.792- Itapeva, 12 de maio de 1.992. TRANSMITENTE: O espólio de Estevam Daniel da Silva, falecido em 02 /10/80. ADQUIRENTE: VIRGINIA =

RODRIGUES DA SILVA, viuva meeira, brasileira, do lar, cpf nº 177.182.248/13, residente e domiciliada no distrito do Guarizinho, deste município e comarca. TITULO: partilha (sentença que transtitou em julgado aos 04/09/91). FORMADO TITULO: Formal de partilha passado aos 12 de setembro de 1991 pela escritora diretora da 2ª Vara, Benelice Abreu Cerdeira Moura, assinado pela M. Juiza de direito. Dra. Silvia Maria Meirelles, a aditado aos 16 de março de 1.992, pela M. Juiza de Direito Dra Silvia Maria Meirelles, - da 2ª Vara desta comarca. VALOR: Cr\$ 0,08 sobre avaliação de Cr\$ 0,16 - moeda antiga. Valor decreto 32.635/90: Cr\$ 4.834.926,52 (quatro milhões - oitocentos e trinta e quatro mil novecentos e vinte e seis cruzeiros e cinquenta e dois centavos). OBJETO : 50% das cinco partes de terras em - comum no imóvel da presente matrícula, adquiridas pela transcrição nº 9105 e matrícula 6107 constantes da nota retro. A Escrevente Habilitada - Lucia Helena Ferraz Pimentel Takabaiachi) A Escrevente Autorizada Sunice Aparecida Dognani Ferrarese Frazilli Destas Cr\$ 98.531,10 Emols Cr\$ 26.603,39 Tasj Cr\$ 19.706,22 Total Cr\$ 144.840,71 guia 087.

R.02- 18.792- Itapeva, 28 de maio de 1.992. TRANSMITENTE: VIRGINIA RODRIGUES DA SILVA, brasileira, viuva, aposentada, carteira profissional 24775 série 00020 sp e cic 177.182.248/13, residente e domiciliada nesta cidade à rua Cel. Crescêncio 215, representada por seu procurador Dr José Marques de Souza Aranha, brasileiro, casado, advogado, inscrito OAB/sp 101.163, com escritório nesta cidade à Rua Sebastião Nóbrega da Silva nº 329, conforme consta na escritura. ADQUIRENTE:- AVELINO COMEIRÃO FILHO, contador, portador do RG nº 5.405.456-SSP/SP e CIC Nº 795.454.408-72, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com JANE MARCIA SANTOS OLIVEIRA COMEIRÃO, professora, RG nº 11.306.101-SSP/SP brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua, digo, à Avenida Epaminondas Ferreira Lobo nº 10. TITULO:- Compra é Venda. FORMA DO TITULO:- Escritura lavrada aos 19 de maio de 1.992, nas notas do 1º Tabelionato desta cidade, pela oficial maior, Maria José Suardi Kaesemodel, livro 235 - fls. 57vº a 58vº. VALOR:- Cr\$8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros) Valor do Decreto 32.635/90:- Cr\$7.611.211,92. OBJETO:- 50% das cinco partes de terras em comum no imóvel da presente matrícula, adquiridas pelo R.01. A Oficiala Maior, [Assinatura] (CONT. ÀS FLS. 045-Lº2/DV)

(continuação da fls. 182 L^a 2/DN, deste cartório).

(Marina Inêz Maeno Lages de Magalhães). Desta:- Cr\$108.011,10 - Emols:- Cr\$29.162,99 - Tasj:- Cr\$21.602,22 - Total:- Cr\$158.776,31 - G.099/92

R.03 - 18.792 - Itapeva, 30 de setembro de 1.994.- TRANSMITENTE: ESPOLIO DE ESTEVAN DANIEL DA SILVA, falecido em 02.10.1980.- ADQUIRENTE: MARINA DA SILVA OLIVEIRA, herdeira-filha, brasileira, do lar, TE nº18.750 53a zona - Itapeva/SP, casada com SIRVAL DE OLIVEIRA, brasileiro, lavrador, portador do RG nº4.625.314-SP, no regime da comunhão universal de bens antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados neste município.- TÍTULO: Partilha (sentença de 04.09.91).- FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha passado em 12 de setembro de 1.991, pela Escrivã-Diretora Benelice Abreu Cerdeira Moura e devidamente assinado pela M. Juíza de Direito da 1ª Vara - desta comarca Dra. Silvia Maria Meirelles.- VALOR: CR\$0.02 sobre avaliação de CR\$0.16 correspondente a 12,5% do imóvel da presente matrícula.- VALOR PARA OS FINS DO DECRETO Nº32.635/90 - R\$455.82 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).- A OFICIAL MAIOR, (MARINA INEZ MAENO LAGES DE MAGALHÃES).

AV.04- 18.792-Itapeva, 30 de setembro de 1.994. O registro nº 03 acima - tem como Valor para os fins do Decreto nº 32.635/90 o seguinte : R\$122,26 (cento e vinte e dois reais e vinte e seis centavos) e não como por engano no fido constando . A ESC. AUTORIZADA (EUNICE APARECIDA DOGNANI FERRARESE FRAZILLI)

R.05- 18.792- Itapeva, 07 de dezembro de 1.994. TRANSMITENTE: MARIANA DA SILVA OLIVEIRA e seu marido SIRVAL DE OLIVEIRA, do lar, portadora do RG nº 6.160.897-SP, ele lavrador, portador do RG nº 4.625.314-SP, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Cel Crescêncio nº 215. ADQUIRENTE : VANDERLEI DA SILVA OLIVEIRA, farmacêutico, portador do RG nº 11.944.422-SP e CIC 986.067.948-72, casado sob o regime da separação de bens na vigência da Lei 6.515/77 com MEIRE CRISTINA CISTERNA OLIVEIRA, portadora do RG nº 21.877.322-SP e CIC 129.418.618-31, do lar, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 12.745 no Cartório de Registro de Imóveis de Avaré, deste Estado, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Francisco Alves de Almeida nº 593 na cidade de Paranaípanema, deste Estado, representado por sua procuradora Silmara Juliana da Silva Oliveira, brasileira, solteira, emancipada, estudante, RG nº 26.774 479-1-SP e CIC 202.507.088-84, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Cel Crescêncio nº 215, conforme consta na escritura . TÍTULO: compra e venda . FORMA DO TÍTULO : Escritura lavrada aos 23 de novembro de 1.994 , nas notas do 1º Tabelionato desta cidade, Lq 245 e fls. 141 vº, pela Oficial Maria José Suardi Kaesemodel . VALOR : R\$600,00 (SEISCENTOS REAIS) - VALOR PARA OS FINS DO DECRETO Nº 32.635/90 :- R\$130,64 (CENTO E TRINTA REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS). OBJETO : Uma legítima de Cr\$0,02 sobre avaliação de Cr\$0,16, que corresponde a 12,5% do imóvel da presente matrícula, adquirida pelo R.03. Cadastrado no INCRA com uma área de 32,7 ha- mód fiscal de 20- no de mód fiscais de 1,26- exercício de 1.992. A - Escrivente (Eunice Aparecida Dognani Ferrarese Frazilli), O Oficial : (Luiz Antonio Lages de Magalhães)

AV.06-18.792 -- Itapeva, 14 de novembro de 1.997. Nos termos do requerimento e averbação constante da certidão de casamento sob nº 1.580, que ficaram arquivados em microfilme neste Serviço, averba-se que o estado civil de VANDERLEI DA SILVA OLIVEIRA E MEIRE CRISTINA CISTERNA OLIVEIRA passou

a ser o de separados judicialmente, passando a separanda a assinar-se **MARIA CRISTINA CISTERNA. A ESCRIVENTE SUBSTITUTA,** (Marina Inêz Maeno Lages de Magalhães) Artº 20, Parágrafo 4º, Lei 8.935/94. Desta:- R\$2,45 - Emols:- R\$0,66 - Tasj:- R\$0,49 - Total:- R\$3,60 - Guia 218/97.

R.07-18.792 -- Itapeva, 14 de novembro de 1.997. TRANSMITENTE:- VANDERLEI DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, farmacêutico, separado judicialmente, portador do RG nº 11.944.422-ssp/sp e CIC nº 986.067.948/72, residente e domiciliado na cidade de Paranapanema, deste Estado, à Rua Francisco Alves de Almeida nº 593. **ADQUIRENTES:- AVELINO COMEIRAO FILHO,** contador, portador do RG nº 5.405.456-ssp/sp e CIC nº 795.454.408-72, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77 com **JANE - MARCIA SANTOS OLIVEIRA COMEIRAO,** professora, portadora do RG 11.306.101-SSP/SP, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade à Av. Epaminondas Ferreira Lobo nº 10. **TITULO:- Compra e Venda. FORMA DO TITULO:-** Escritura lavrada aos 18 de setembro de 1.997, nas notas do 1º Serviço Notarial desta cidade, pela substituta do Tabelião, Maria José Suardi Kaesemodel, livro nº 255 - fls. 084. **VALOR:- R\$2.000,00 (dois mil reais). VALOR PARA OS FINS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 58:- R\$901,18 (novecentos e um reais e dezoito centavos). OBJETO:-** Uma legítima de Cr\$0,02 sobre avaliação de Cr\$0,16 que corresponde a 12,5% do imóvel da presente matrícula adquirida pelo R.05. **A ESCRIVENTE SUBSTITUTA,** (Marina Inêz Maeno Lages de Magalhães) Artº 20, Parágrafo 4º, Lei 8.935/94. Desta:- R\$125,30 - Emols:- R\$33,83 - Tasj: R\$25,06 Total:- R\$184,19 - Guia 218/97.

R.08-18.792 -- Itapeva, 14 de novembro de 1.997. TRANSMITENTE:- O ESPOLIO DE ESTEVAM DANIEL DA SILVA, falecido em 02.10.1980. **ADQUIRENTES:- MARIA - DA GLORIA OLIVEIRA,** brasileira, do lar, TE nº 17.641-53a zona Itapeva-SP, casada com **OSVALDO MATTOCHEK OLIVEIRA,** brasileiro, lavrador, TE nº 3.376-53a - Itapeva/SP, sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados neste município. **TITULO:** Partilha (sentença que transitou em julgado 04.09.91). **FORMA DO TITULO:-** Formal de partilha passado aos 12 de setembro de 1.991, pela escrevente, Neusa Valle Silva de Lima, subscrita pela Escrivã Diretora, Benelice Abreu Cerdeira Moura e devidamente assinada pelo MM. Juíza de Direito, Dra Silvia Maria Meirelles da Primeira Vara Cível desta comarca. **VALOR:- Cr\$0,02 sobre avaliação de Cr\$0,16 correspondente a 12,5% do imóvel da presente matrícula. VALOR PARA OS FINS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 58/96: R\$901,18 (novecentos e um reais e dezoito centavos). A ESCRIVENTE SUBSTITUTA,** (Marina Inêz Maeno Lages de Magalhães) Artº 20, Parágrafo 4º, Lei 8.935/94.- Desta: R\$61,98 - Emols: R\$16,73 - Tasj: R\$12,39 - Total: R\$91,10 - G. 218/97.

R.09-18.792 -- Itapeva, 14 de novembro de 1.997. TRANSMITENTE:- O ESPOLIO DE ESTEVAM DANIEL DA SILVA, falecido em 02.10.1980. **ADQUIRENTE:- APPARECI DO RODRIGUES DA SILVA,** herdeiro filho, brasileiro, solteiro, mentecapto, nascido aos 13/01/36. **TITULO:-** Partilha (sentença de 04.09.1991). **FORMA DO TITULO:-** Formal de Partilha passado aos 12 de setembro de 1.991, pela Escrevente Neusa Valle Silva de Lima, subscrita pela Escrivã Diretora, Benelice Abreu Cerdeira Moura e devidamente assinada pela MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, Dra Silvia Maria Meirelles. **VALOR:- Cr\$0,02 sobre avaliação de Cr\$0,16 correspondente a 12,5% do imóvel da presente matrícula. VALOR PARA FINS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 58/96:- R\$ 901,18 (novecentos e um reais e dezoito centavos). A ESCRIVENTE SUBSTITUTA,** (Marina Inêz Maeno Lages de Magalhães) Artº 20, Parágrafo 4º, Lei 8.935/94. Desta: R\$60,26 - Emols: R\$16,27 - Tasj: R\$12,05 - Total: R\$88,58 - Guia 218/97.

R.10-18.792 -- Itapeva, 14 de novembro de 1.997. TRANSMITENTE:- O ESPOLIO
(continua as fls. 147 do Lq 2/FI, deste Serviço)

(continuação da fl. 045 do Lq 2/DV, deste Serviço)

DE ESTEVAN DANIEL DA SILVA, falecido em 02/10/1980. **ADQUIRENTE:- NELSON - RODRIGUES DA SILVA**, herdeiro filho, brasileiro, solteiro, mentecapto, nascido aos 24/08/1945. **TITULO:-** partilha (sentença de 04.09.1991). **FORMA DO TITULO:-** Formal de partilha passado aos 12 de setembro de 1.991, pela Escrevente, Neusa Valle Silva de Lima, subscrita pela Escrivã Diretora, Benelice Abreu Cerdeira Moura e devidamente assinada pela MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Civil desta comarca, Dra Silvia maria meirelles. **VALOR:-** Cr\$0,02 sobre avaliação de Cr\$0,16 correspondente a 12,5% do imóvel da presente matrícula. **VALOR PARA OS FINS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 58/96:-** R\$901,18 (novecentos e um reais e oitocentos e oitenta e seis centavos). **A ESCRIVENTE SUBSTITUTA,** *Marina Inez Maeno Lages de Magalhães* (Marina Inez Maeno Lages de Magalhães) Art. 20, Parágrafo 4º - Lei 8.935/94. Desta:- R\$60,26 - / Emols: R\$16,27 - Tax: R\$12,05 - Total: R\$88,58 - Guia nº 218/97.

R.11-18.792- Itapeva, 11 de dezembro de 1.997. **TRANSMITENTES: MARIA DA - GLORIA OLIVEIRA**, do lar, RG nº. 22.750.398-3-SSP-SP e CIC nº. 160.163.048-40 e seu marido **OSWALDO MATTOCHECK DE OLIVEIRA**, RG nº. 4.661.162/SSP-SP e CIC nº. 245.143.498/87, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados no Bairro do Guarizinho, neste município e comarca, representados por seu procurador, Orlando Cesar Muzel Martho, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 92.672 e CIC nº. 030.834.578/99, com escritório nesta cidade, à Rua Erico Pimentel Dias, nº 97, conforme consta na escritura. **ADQUIRENTES: AVELINO COMEIRAO FILHO**, contador, RG nº. 5.405.456/SSP-SP e CIC nº. 795.454.408/72, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **JANE MARCIA SANTOS OLIVEIRA COMEIRAO**, professora, RG nº.11.306.101/SSP-SP, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Epaminondas Ferreira Lobo, nº 10. **TITULO** Compra e Venda. **FORMA DO TITULO:** Escritura lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta cidade, aos 27 de novembro de 1.997, pela Substituta da Tabelião, Maria José Suardi Kaesemodel, Lq 256, fls. 087. **VALOR: R\$2.000,00** (dois mil reais). **VALOR PARA FINS DO DECRETO 32.635/90: R\$2.180,86** (dois mil, cento e oitenta reais e oitenta e seis centavos). **OBJETO:** Uma legítima de Cr\$0,002 sobre avaliação de Cr\$0,16, que corresponde a 12,5% do imóvel da presente matrícula. **INCRÁ** sob nº. 636.070.002.330-1, para uma área de 32,7 has. **A ESCRIVENTE,** *Marina Inez Maeno Lages de Magalhães* (MARIA CRISTINA NUNES DA ROCHA). **A ESCRIVENTE SUBSTITUTA,** *Marina Inez Maeno Lages de Magalhães* (MARINA INEZ MAENO LAGES DE MAGALHAES) Art. 20, Parágrafo 4º, Lei 8.935/94. Desta R\$136,13, Emols R\$36,75, Tax R\$27,22, Total R\$200,10. Guia 236/97.

AV.12 - 18.792 - Itapeva, 11 de maio de 2.005. Conforme requerimento e cópia autêntica de documento, que ficam arquivados em microfilme, averba-se que **JANE MARCIA SANTOS OLIVEIRA COMEIRAO** é portadora do CPF. sob Nº 274.322.808-35. **O OFICIAL,** (Luiz Antonio Lages de Magalhães). Desta: R\$8,31 Emols: R\$2,36 Tax: / R\$1,75 Sinoreg: R\$0,44 Trib. Justiça: R\$0,44 Total: R\$13,30. Guia nº 088/2005.

R.13 - 18.792 - Itapeva, 11 de maio de 2.005. **EMITENTE: AVELINO COMEIRAO FILHO**, portador do CPF. Nº 795.454.408-72 e do RG. Nº 5.405.456-SSP/SP, brasileiro, casado, agropecuarista, residente à Rua Floriano Peixoto, 48 centro, nesta cidade. **OUTORGA UXORIA: JANE MARCIA SANTOS OLIVEIRA COMEIRAO**, portador do CPF. Nº 274.322.808-35, brasileira, casada, do lar, residente à Rua Floriano Peixoto, 48, centro, nesta cidade. **CREDOR: BANCO NOSSA CAIXA S.A.**, agência desta cidade. **TITULO:** Hipoteca. **FORMA DO TITULO:** Cédula Rural Hipotecária nº Ref. Bacen 050022430, Nº Financiamento / 153879-9, emitida em 26 de abril de 2.005. **VALOR: R\$15.000,00** (quinze mil reais). **FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado na praça desta cidade, da seguinte forma: 10/07/2006 (saldo 5%), 10/10/2006 (saldo 5), -/

10/01/2007 (saldo 5%), 10/04/2007 (saldo 5%), 10/07/2007 (saldo 7%), 10/10/2007 (saldo 8%), 10/01/2008 (saldo 8%), 10/04/2008 (saldo 8%), 10/07/2008 (saldo 11%), 10/10/2008 (saldo 11%), 09/01/2009 (saldo 11%), 09/04/2009 (saldo 12%), 10/07/2009 (25%), 09/10/2009 (saldo 33%), 08/01/2010 (saldo 50%), 09/04/2010 (100%). **OBJETO DE GARANTIA:** Em hipoteca cédular de PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros 75% (setenta e cinco por cento) do imóvel da presente matrícula, havido através dos registros nos 02, 07 e 11. A cédula encontra-se registrada no Lq 3/AT (Registro Auxiliar) sob nº 33.728, deste Cartório. Com as demais condições constantes na cédula, cuja segunda via fica arquivada em microfilme. **O OFICIAL,** —
(Luiz Antonio Lages de Magalhães). Desta: R\$83,36 Emols: R\$23,69 Tasj: R\$17,55 Sinoreg: R\$4,39 Trib. Justiça: R\$4,39 Total: R\$133,38. Guia nº 088/2005.

R.14 - 18.792 - Itapeva, 25 de maio de 2.005. EMITENTE: AVELINO COMEIRAO FILHO, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do CPF. nº 795.454.408-72 e RG. nº 5.405.456-SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Floriano Peixoto, nº 48, Centro, nesta cidade. OUTORGA UXORIA: JANE MARCIA SANTOS OLIVEIRA COMEIRAO, brasileira, casada, do lar, portadora do CPF. nº 274.322.808-35, residente e domiciliada à Rua Floriano Peixoto, nº 48, Centro, nesta cidade. CREDOR: Banco Nossa CAIXA S.A., agência nesta cidade. TITULO: Hipoteca. FORMA DO TITULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, nº Ref. Bacen 050031036, Nº Financiamento 154811-5, emitida em 20 de maio de 2.005 e Aditivo datado de 20 de maio de 2.005. VALOR R\$15.000,00 (quinze mil reais). FORMA DE PAGAMENTO: A dívida deverá ser paga em 12 prestações, vencíveis aos 10.08.06, 10.11.06, 09.02.07, 10.05.07, 10.08.07, 09.11.07, 08.02.08, 09.05.08, 08.08.08, 10.11.08, 10.02.09 e 08.05.09. OBJETO DE GARANTIA: Em hipoteca cédular de SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros 75% do imóvel da presente matrícula, havido através dos RRs. 02, 07 e 11. Penhor cédular encontra-se registrado sob nº 33.773 - Lq 3/AT, neste Cartório. Com as demais condições constantes na cédula, cuja segunda via fica arquivada em microfilme. **A ESCRIVENTE - SUBSTITUTA — (Marina Inêz Maeno Lages de Magalhães) Artº 20, pº 4º, Lei 8.935/94. Desta: R\$83,36 - Emols: R\$23,69 - Tasj: R\$17,55 - Sinoreg: R\$4,39 - Justiça: R\$4,39 - Total: R\$133,38. Guia nº 096/2005.**

AV.15 - 18.792 - Itapeva, 31 de maio de 2.005. Conforme carta do Banco - Nossa Caixa S.A., agência desta cidade, datada de 23/05/2005, que fica arquivada em microfilme, averba-se que tendo sido liquidada a hipoteca constante do R.13 da presente matrícula, fica a hipoteca **CANCELADA. A ESCRIVENTE SUBSTITUTA,** — (Marina Inêz Maeno Lages de Magalhães - Artº 20, pº 4º, Lei nº 8.935/94). Desta: R\$21,46 Emols: R\$6,10 Tasj: R\$4,51 Sinoreg: R\$1,13 Trib. Justiça: -/R\$1,13 Total: R\$34,33. Guia nº 100/2005.

AV.16 - 18.792 - Itapeva, 14 de julho de 2.009. Nos termos do Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento de Registro, do Banco Nossa Caixa S.A., datado de 04 de junho de 2009, que fica arquivado em microfilme, averba-se que fica cancelada a hipoteca constante do R.14 da presente matrícula. **A ESCRIVENTE SUBSTITUTA,** — (Marina Inêz Maeno Lages de Magalhães) Art. 20, pº 4º, Lei nº 8.935/94. Emols: R\$24,48 - Estado: R\$6,96 - Cart. Serv.: R\$5,15 - Sinoreg: R\$1,28 - Trib. Justiça: R\$1,28 - Total: R\$39,15 - Guia nº 126/2009.

continua as fls.085 do Lq2/IC

MATRÍCULA

18.792

FOLHA

085



Cartório de Registro de Imóveis

Itapeva, 02 de março de 2.011.

LIVRO N.º 2 - IC

REGISTRO GERAL

(CONTINUAÇÃO DAS FLS. 147 DO L.º 2/FI) AV.17 - 18.792 - Itapeva, 02 de março de 2.011.
Nos termos do Ofício, datado de 18 de fevereiro de 2.011 da 3ª Vara Cível desta comarca,
expedido nos autos da ação civil pública - processo nº 270.01.2000.001733-5/000019-000 - nº de
ordem: 341/2000-19, requerida pelo Ministério Público do Estado de São Paulo contra Avelino
Comeirão Filho, averba-se que fica **INDISPONÍVEL** a parte cabente ao executado **AVELINO
COMEIRÃO FILHO** no imóvel da presente matrícula. O OFICIAL,

MAGALHÃES

(LUIZ ANTONIO LAGES DE

ORD. 654

V